



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 0323/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 8850/2020

Cubatão, 05 de outubro de 2020.

Ref.: Indicação nº 383/2020 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Valte J. Machado

06 110 120